



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PICOS
EDITAL 12/2019

NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS
EDITAL Nº 12/2019/NAPNE – MONITORIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Picos, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e no uso de suas atribuições legais, torna público, que estarão abertas as inscrições para seleção de MONITOR para assistência de alunos com necessidades específicas, com vigência de um ano, destinada a estudantes, regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura em Física ou Licenciatura em Química do *Campus Picos*, conforme quadro I, observadas as disposições estabelecidas na resolução nº 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e resolução nº 014/2014- CONSELHO SUPERIOR, de 08 de abril de 2014.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar e acompanhar o educando com deficiência visual nos conteúdos ministrados pelos professores em sala de aula nas disciplinas Química, Física, Matemática e Biologia, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem do educando, matriculado no curso presencial no Campus Picos.

2. DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA

2.1 Para vigência de 1(um) ano, a contar da publicação do resultado final, o IFPI, *campus Picos*, disponibilizará **01 (uma) vaga + CR** de monitor, no valor unitário de **350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, de acordo com o quadro I.

Quadro I – Distribuição de Vagas de Monitorias por Necessidade Específica

Nº	NECESSIDADE ESPECÍFICA A SER ATENDIDA	TURNO DE ATENDIMENTO	VAGA	CR	VALOR	CARGA HORÁRIO SEMANAL
01	Deficiência Visual	Manhã/ Tarde	01	01	R\$ 350,00	12h
		TOTAL	01	01		

3. DOS REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar à seleção de monitor, estudantes do Campus Picos /IFPI, que atendam os seguintes requisitos:

3.1.1 Estar regularmente matriculado até o VI período nos cursos de Licenciatura em Química ou Licenciatura em Física do *campus Picos*;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PICOS
EDITAL 12/2019

3.1.2 Não possuir qualquer tipo de benefício remunerado cuja origem do recurso seja proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil- PNAES, com exceção dos que são cumulativos, conforme a POLAE;

3.1.3 Ter afinidade em trabalhar com pessoas com deficiência;

3.1.4 Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas para as quais se destina a monitoria;

3.1.5 Não possuir vínculo empregatício;

3.1.6 Dispor de 12h semanais para dedicar-se à atividade de monitoria.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão no período de 05, 06 e 09 de setembro de 2019, nos setores e turnos especificados na tabela exposta ao final deste edital.

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

4.2.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido, que poderá ser obtido no momento da inscrição (anexo II);

4.2.2 Cópia de RG e CPF;

4.2.3 Curriculum Vitae comprovado com cópias e originais para conferência;

4.2.4 Declaração de que não possui vínculo empregatício e dispõe de 12h semanais para dedicar-se à atividade de monitoria.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas: análise curricular e entrevista;

5.2 Ambas as etapas do processo seletivo terão o mesmo peso na pontuação final;

5.3 Na primeira etapa (análise curricular) serão classificados até 5 candidatos com maior pontuação de acordo com anexo III, estes estarão aptos a participar da entrevista;

5.4 Na segunda etapa (entrevista) será avaliado conhecimentos do candidato acerca do processo de inclusão educacional e educação especial.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do IFPI (www.libra.ifpi.edu.br) e nos murais do IFPI/ *Campus* Picos em datas conforme cronograma.

6.2 O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo poderá fazê-lo preenchendo o formulário disponível no anexo IV deste Edital e entregar até 24h após a divulgação do resultado, na sala G4/NAPNE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PICOS
EDITAL 12/2019

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver maior pontuação no somatório das duas avaliações, de acordo com a fórmula: (Nota análise curricular) + (Nota da entrevista) = Nota Final.

7.2 A divulgação da seleção será feita através do endereço eletrônico do IFPI (www.libra.ifpi.edu.br) e nos murais do *campus* Picos na data constante no cronograma, Anexo I.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1 Maior nota no desempenho da entrevista;
- 8.2 O candidato que possuir maior idade.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 9.1 Auxiliar o(a) aluno(a) com deficiência visual em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca e de campo;
- 9.2 Apresentar ao Coordenador do NAPNE a frequência das atividades desenvolvidas.

10. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

- 10.1 Ministras aulas teóricas ou práticas.
- 10.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal do Piauí.
- 10.3 Assumir uma postura que prejudique a autonomia e comprometa o desempenho da pessoa com deficiência.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc;
- 11.2 Nos primeiros 03 meses será feito uma análise mensal junto ao beneficiário, a fim de investigar sua adaptação ou não ao monitor. Ocorrendo a não adaptação, o próximo candidato da lista de classificação será convocado e passará pela mesma avaliação;
- 11.3 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pelo NAPNE e a Diretoria de Ensino do *Campus* Picos /IFPI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PICOS
EDITAL 12/2019

Laíse de Jesus Leal Costa Sousa
Coordenadora do NAPNE/ IFPI – Campus Picos
(assinado no original)

Elisberto Francisco Luz
Diretor-Geral
IFPI-Campus Picos
(assinado no original)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PICOS
EDITAL 12/2019

ANEXO I

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do edital	03 de setembro de 2019
Período de inscrições	05,06 e 09 de setembro de 2019
Homologação das inscrições	10 de setembro de 2019
Interposição de recursos	11 de setembro de 2019 (manhã)
Resultado da análise dos recursos	12 de setembro de 2019
Resultado da Análise curricular	13 de setembro de 2019
Interposição de recurso	14 de setembro de 2019
Resultado da interposição de recursos e Divulgação dos horários da entrevista	16 de setembro de 2019
Entrevista	17 de setembro de 2019
Resultado entrevista	18 de setembro de 2019
Interposição de recurso	19 de setembro de 2019
Resultado da interposição de recursos e Divulgação do Resultado Final	20 de setembro de 2019
Assinatura do Termo de Orientação Pedagógica e início das atividades	02 de outubro de 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PICOS
EDITAL 12/2019**

**ANEXO II
DADOS CADASTRAIS**

1 – Dados de Identificação

Candidato(a):			
Matrícula:		Curso:	
Módulo:		Turno:	
Endereço Residencial:			
CIDADE:			
CPF/RG:	/	DDD:	Fone:
EMAIL:			
Documentação entregue: _	Páginas		

Servidor responsável pela inscrição

Assinatura do candidato

Picos, _____ de _____ de 2019.

**EDITAL Nº 12/2019 – SELEÇÃO INTERNA DE MONITOR PARA O NAPNE
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo:

Documentação entregue:

Páginas

Servidor responsável pela inscrição

Assinatura do candidato

Picos (PI), _____ de _____ 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PICOS
EDITAL 12/2019

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO – ANÁLISE DE CURRÍCULUM

ORDEM	TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA/PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS	VALOR UNITÁRIO	MÁXIMO DE PONTOS A SEREM ATRIBUÍDOS	PONTOS DO CANDIDATO
01	Curso de graduação	3	3	
02	Curso Técnico	2	2	
03	Experiência com pessoas com deficiência (a cada 06 (seis) meses 1 ponto, não excedendo 24 meses.	1	4	
04	Experiência em monitoria (por edital)	2	4	
05	Participação em curso na área da educação especial. (mínimo 30h)	1	3	
06	Participação em projeto de extensão, eventos (seminário, colóquio, congresso, workshop, minicurso, Palestras) com carga horária mínima de 10.	1	4	
07	Participação no PIBIC e PIBID	1 (por ano)	2	
08	Participação em editais do PROAEX	1(por edital)	2	
09	Coeficiente de rendimento acadêmico (a partir 8)	5	5	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PICOS
EDITAL 12/2019

ANEXO V

TABELA COM SETORES E HORÁRIOS PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

	05/09	06/09	09/09
08h às 12h	NAPNE(G4) – Laíse Leal	NAPNE(G4) – Laíse Leal	NAPNE(G4) – Laíse Leal
14h às 16h30	NAPNE(G4) – Laíse Leal	NAPNE(G4) – Laíse Leal	NAPNE(G4) – Laíse Leal
16h30 às 19h30	Controle de Disciplina – Vanda Sá	Controle de Disciplina – Vanda Sá	Controle de Disciplina – Vanda Sá